



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

Determino à Secretaria a inclusão do **Projeto de Lei nº 132/2023**, na Ordem do Dia da **38ª Sessão Ordinária de 2023**, a ser realizada em 27 de novembro de 2023, para sua 1^a discussão e votação e posteriormente para 2^a discussão e votação na 10^a Sessão Extraordinária, de 21 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= ***RODRIGO GUTIERRES*** =
Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).